



EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2022/ECSP.

ORIGEM: CONTRATO 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.057.632/2023-1 ECSP

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: AHGORA SISTEMAS S/A

CNPJ/MF nº 08.202.415/0001-50

Objeto: "O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 068/2022/ECSP, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a supressão de valores da ordem ajustada de 20% (vinte por cento).

Valor Total R\$ 59.040,00 (Cinquenta e nove mil e quarenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Legislação aplicável: A presente alteração contratual possui fundamento na Lei 8.666/1993 Lei 13.303/16, Lei 10.520/2002 e suas alterações.

Cuiabá – MT, 16 de Agosto de 2023.

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral /CO-INTERVENTOR

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR CARLOS ROBERTO CABRAL DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor CARLOS ROBERTO CABRAL DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 24 de agosto de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 296/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Laura Karolyne Borges Pinto Costa, Técnico Legislativo, matrícula 8321, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função Comissionada FC 03 – Fiscal de Contrato, a partir de 07/08/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 22 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 295/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Junio Willian Alves de Oliveira, Analista Legislativo, matrícula 8320, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função Comissionada FC 02 – Membro da Equipe de Contratação, a partir de



com o identificador 350036003500310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.186/2023, de 25 de Agosto de 2023, e a Resolução nº 123/2023, de 25 de Agosto de 2023, da Câmara Municipal de Cuiabá. Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> ou informar ao servidor por meio de comunicação interna, que será

04/08/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 22 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

Atos

ATO Nº. 549/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Edvan Manoel de Azevedo no cargo em comissão de Diretor de Cerimonial e Segurança Institucional – CNE - CM 01, a partir de 17/08/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Portarias

PORTARIA Nº 299/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de prestação de serviços diversos e de aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, firmados entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresas prestadoras de serviços e fornecimentos.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores como fiscal e suplente do respectivo contrato, conforme abaixo:

Fiscal Titular: KAMYLLA DAYENNE MENEZES ANDRADE – Matrícula nº 8058

Gestor de Contratos: ROMULO OLIVEIRA CORBELINO – Matrícula nº 8222

CONTRATO Nº 011/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATADA: ST-CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 26.692.022/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL DO POÇO DO ELEVADOR A SER INSTALADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, INCLUINDO ABERTURA E RECOMPOSIÇÃO DE PAREDES, REVESTIMENTOS, PISOS E OUTRAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO;

VIGÊNCIA: 17 DE AGOSTO DE 2023 A 16 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 3º - Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Núcleo de Gestão de Contratos: Setor responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá.

II - Fiscal de contrato: servidor designado pela Presidência como responsável pela gestão e acompanhamento de contratos.

III - Relatórios ou registros: prontuários individualizados nos quais serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos.

Art. 4º - Depois de concluída a licitação, ou seus procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, ou processos seletivos, e ultimados os procedimentos administrativos relacionados aos contratos, a Coordenadoria de Licitações encaminhará ao Núcleo de Gestão de Contratos uma cópia do contrato ou termo aditivo, se for o caso, devidamente assinado e com o seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Constitui atribuição do Núcleo de Gestão de Contratos: Designação, conforme lista proposta pela presidência, de servidor para ser fiscal de contrato e a publicação de Portaria de nomeação do Fiscal do Contrato no DOE-TCE-MT;